



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 3 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 937

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 166/2018** - Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado para o Processo Seletivo 004/2018 realizado pelo Município de Castro Alves - Bahia e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TBOVEVXV63CA60HKGGNVFA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 166/2018

Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado para o Processo Seletivo 004/2018 realizado pelo Município de Castro Alves - Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA e a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Concurso Público;

Considerando que todas as fases do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Castro Alves- Bahia foram executadas regularmente, em consonância com os Princípio da Administração Pública;

Considerando que a Homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

Considerando que, no **Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 004/2018** se tornou público a convocação dos candidatos aprovados, indicando claramente os documentos necessários, as formas de apresentação e seus prazos, para contratação por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Castro Alves - Bahia;

Considerando que, também, no referido Edital de Convocação ficou estabelecido que os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado, acarretaria o não cumprimento das exigências do Edital, e, não aprovação do candidato para as etapas seguintes;

Considerando que, o não comparecimento do candidato convocado no prazo legal implicaria a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda automática ao direito de investidura, podendo o Município de Castro Alves convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação;

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada **desistente** a candidata **Aline Manuela da Cunha Ramos**, tendo em vista que, apesar de habilitada e convocada para o cargo de cirurgiã dentista através do Processo Seletivo nº 004/2018, **não compareceu** à sede da Secretaria Municipal de Saúde durante os 3 (três) dias úteis seguintes ao dia 28 de agosto de 2018 para a entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2018, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 28 de agosto de 2018.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Castro Alves - Bahia poderá convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme a conveniência e necessidade do Serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Castro Alves, 30 de novembro de 2018.

DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2017

LÍLIAN GOMES NERY
Presidente da Comissão do PSS 004/2018
Portaria Nº 134/2018